



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fones: (51) 3479.1444 / e-mail: secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA Nº 110,
de 10 de julho de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 423/2026 FL. 59

Entrada 13/06/26

Hora: 16:05

**CONCEDE DIÁRIAS NO
ESTADO A SERVIDORAS.**

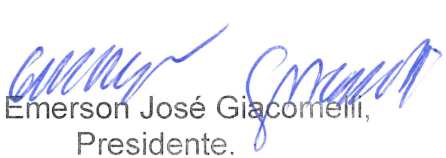
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Concede as servidoras Aline Pereira dos Santos, Cristiane da Silva Garighan, Rosimeire Janaína de La Veiga Pacheco e Priscila da Silva Faleiro, a concessão de 4 (quatro) diárias no estado sem pernoite. O objetivo é cobrir despesas pessoais no o Curso “Deveres e Responsabilidades do Vereador e do Assessor Legislativo: Rotinas, Processos e Limites de Atuação”, entre os dias 21 à 24 de julho de 2026, realizado pelo Instituto Inlegis, no Município de Porto Alegre.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (10.07.2026).


Ver. Emerson José Giacomelli,
Presidente.